



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XIII - Recife, quarta-feira, 08 de abril de 2026 - Nº 061

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**OFICINA DE PRÁTICAS POLICIAIS QUALIFICA  
ATUAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL NO ENFRENTAMENTO À  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM PERNAMBUCO**

*A iniciativa do DPMul capacita forças de segurança em todas as regiões do Estado*

A Polícia Civil de Pernambuco, por meio do Departamento de Polícia da Mulher (DPMul), vem aprimorando o atendimento às mulheres em situação de violência com a realização da Oficina de Práticas Policiais. A iniciativa tem como objetivo fortalecer a atuação de policiais civis que trabalham em delegacias não especializadas, promovendo o aperfeiçoamento de procedimentos, técnicas de acolhimento e o direcionamento adequado das providências legais em ocorrências dessa natureza.



Segundo a delegada Bruna Falcão, gestora do DPMul e uma das responsáveis pela condução dos debates, a proposta da oficina é alinhar o cotidiano das unidades policiais às diretrizes de proteção previstas na legislação. “A violência contra a mulher está presente em todos os territórios de Pernambuco e é fundamental que todos os policiais estejam

capacitados para atuarem nas unidades do Estado, com práticas aperfeiçoadas desde o acolhimento até a adoção das providências cabíveis”, destacou.

A formação contempla desde conceitos fundamentais sobre violência doméstica e familiar até aspectos práticos da atuação policial, como registro de boletim de ocorrência, oitiva qualificada da vítima, produção de peças policiais, encaminhamento para perícias e articulação com a rede de proteção.

Outro eixo central da oficina é o aprofundamento das discussões sobre identidade de gênero e diversidade, com foco no atendimento à população LGBT+. Nesse contexto, o DPMul reforça a importância de acompanhar as transformações sociais e assegurar o reconhecimento de direitos no âmbito da segurança pública. “Reforçamos que mulheres trans e travestis, independentemente de terapias hormonais ou alterações no registro civil, são protegidas pela Lei Maria da Penha quando possuem identidade feminina. Nosso papel é garantir que os direitos de todas as mulheres sejam reconhecidos e respeitados no cotidiano das unidades policiais”, afirmou a delegada.

Além do aprimoramento técnico, as capacitações têm papel fundamental na garantia de um atendimento qualificado e respeitoso em todo o Estado, assegurando que todas as pernambucanas recebam acolhimento adequado, independentemente da existência de uma unidade especializada no município.

Para além do conteúdo técnico, a oficina se destaca pelo caráter prático e pelo diálogo direto com os profissionais que atuam na ponta. A troca de experiências permite que situações reais do cotidiano das delegacias sejam debatidas,



contribuindo para ajustes nos fluxos de trabalho e o aprimoramento das políticas institucionais. “A troca tem sido muito rica. Buscamos ouvir quem está na linha de frente para que essas contribuições cheguem à gestão e resultem em melhorias no serviço”, pontuou.

Em 2025, a Oficina de Práticas Policiais percorreu as 26 Áreas Integradas de Segurança (AIS) de Pernambuco, contemplando a Capital, a Região Metropolitana e o Interior. Para 2026, a previsão é dar continuidade ao ciclo de formações, alcançando novos efetivos e também policiais que não participaram das edições anteriores.

Na capital pernambucana, a primeira edição do ano contou, de forma excepcional, com a participação do Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM), da Defensoria Pública de Pernambuco. A parceria teve como objetivo orientar os policiais quanto ao encaminhamento adequado de demandas não criminais, como guarda

de filhos, pensão alimentícia e conflitos familiares, qualificando o atendimento às mulheres que procuram as delegacias. “Muitas vezes, as pessoas buscam primeiro a delegacia sem saber exatamente para onde ir. Essa articulação com a Defensoria é fundamental para garantir um atendimento mais eficaz e ágil”, explicou Bruna Falcão.

A expectativa do DPMul é que a iniciativa continue refletindo diretamente na melhoria do atendimento prestado às mulheres em situação de violência em Pernambuco, fortalecendo a escuta qualificada e a efetividade das providências adotadas em todo o Estado.

**COMBATE À VIOLÊNCIA** – Como parte das ações preventivas desenvolvidas pelo DPMul ao longo de 2025, foram realizadas 211 iniciativas, incluindo capacitações policiais, ações educativas, panfletagens, palestras, rodas de diálogo e entrevistas em veículos de comunicação, alcançando diversas regiões do Estado.

Por meio do projeto DPMul Itinerante, o ônibus-delegacia tem sido uma ferramenta essencial para levar acolhimento, orientação e serviços especializados às mulheres, ampliando o acesso às políticas públicas, especialmente em territórios mais vulneráveis, além de incentivar a denúncia.

Ainda em 2025, foram instaurados 7.609 inquéritos policiais e formalizados 16.538 pedidos de Medidas Protetivas de Urgência (MPUs) nas 15 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), além do cumprimento de 187 mandados de prisão.

Atualmente, Pernambuco conta com 15 DEAMs, localizadas em Recife, Jaboatão dos Guararapes, Petrolina, Caruaru, Paulista, Surubim, Goiana, Garanhuns, Vitória de Santo Antão, Salgueiro, Afogados da Ingazeira, Cabo de Santo Agostinho, Olinda, Palmares e Arcoverde. Nas unidades de Recife, Jaboatão, Petrolina, Caruaru, Paulista, Cabo e Olinda, o atendimento é realizado 24 horas por dia. Nos municípios onde ainda não há delegacias especializadas, o atendimento ocorre por meio das delegacias locais, muitas delas já equipadas com a Sala Lilás, ambiente estruturado para oferecer escuta qualificada e acolhimento humanizado.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 061 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

Nº 1.070 - Autorizar a cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do servidor **Plínio Alexandre Monteiro de Carvalho** (Segundo Sargento PM 9805230), matrícula SGP nº 2181380/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2026.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 061, de 08ABR2026).

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**1.4 – Procuradoria Geral do Estado:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

Nº 2346 - **Dispensar** o Segundo Sargento PM **Jamerson Araújo de Oliveira**, matrícula nº 1047710 (número funcional 2021358/01), da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - GGCIODS/SDS, a contar de 10/04/2026.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2347 - **Dispensar** a Agente de Polícia **Jennifer Menezes de Lima**, nº funcional 4070380/01 (mat. nº 3998592), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Setor de Investigação, da DP da 128ª Circ. - Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

Nº 2348 - **Designar** o Agente de Polícia **Pedro Henrique Gomes da Silva Pontes**, nº funcional 18385214/01, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 128ª Circ. - Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 2349 - Designar** o Agente de Polícia **Vinicius Catharino Lourenço Higino**, nº funcional 3812570/01 (mat. nº 3873668), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACCO/GCOE/DIRESP, **a contar de 01/04/2026.**

**Nº 2350 - Designar** o Agente de Polícia **Lucas Rafael Pinheiro dos Santos**, nº funcional 3547221/02 (mat. nº 3996964), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 19ª DP de Homicídios - Caruaru, da DHA/DINTER-1/DG-PCPE, **a contar de 13/03/2026.**

**Nº 2351 - Designar** o Escrivão de Polícia **Lívio Simões Medeiros**, nº funcional 108914/01 (mat. nº 2736608), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 9ª Circ. - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 24/03/2026.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 2352 - Dispensar** a Escrivã de Polícia **Maria de Lourdes Macena Quidute de Moraes**, nº funcional 118270/01 (mat. nº 3201058), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Setor de Análise e Estatística, da DP da 167ª Circ. - Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/04/2026.**

**Nº 2353 - Designar** o Agente de Polícia **Joel Bezerra de Medeiro**, nº funcional 3804313/01 (mat. nº 3874826), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 167ª Circ. - Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/04/2026.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 2354 - Designar** o Escrivão de Polícia **Bruno Gonçalves Bantim da Cruz**, nº funcional 18387080/01, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 200ª Circ. - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 2355 - Designar** a Escrivã de Polícia **Adélia Belarmino de Lima**, nº funcional 111317/01 (mat. nº 3199444), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 125ª Circ. - Machados, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/03/2026.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

**Nº 2356 - Atribuir** a Agente de Perícia Criminal **Heliana Caroline Batista do Nascimento**, matrícula nº 3876497 (SGP nº 3821943/01), a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, **a contar de 01/04/2026.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2357 - EMENTA:** Dispõe sobre a tabela de valores do auxílio-funeral para militares estaduais e para pagamento de indenização por invalidez decorrente de acidente e por morte de Policiais Civis e Militares do Estado, e dá outras providências.

**Nº** O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, Considerando o disposto no art. 65 da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990, que dispõe sobre a remuneração dos servidores militares do Estado de Pernambuco, alterada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, em específico, ao pagamento de auxílio-funeral aos militares estaduais, e dá outras providências; Considerando o disposto no §3º, do art. 5º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013 e alterações, que dispõe sobre o pagamento de indenização por invalidez decorrente de acidente e por morte de Policiais Civis e Militares do Estado; Considerando a necessidade de atualização dos valores contidos na Portaria 2676, publicada no Diário Oficial do Estado nº 078, de 06 de maio de 2025; Considerando os cálculos dos reajustes a que se refere a Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, modificada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, tomando-se por base o Decreto 60.137, de 30 de dezembro de 2025, que atualizou a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, para o exercício de

2026, correspondente a 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento), estabelecidos na legislação tributária e financeira do Estado, anualmente; Considerando a necessidade de publicar Portaria Administrativa com os valores reajustados do auxílio-funeral para os militares estaduais e das parcelas de indenização por invalidez decorrente de acidente e morte, devidos aos policiais civis e militares do Estado e seus dependentes previdenciários; Considerando ainda a orientação da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, **RESOLVE: Art. 1º** Publicar as tabelas de valores de pagamento do auxílio-funeral para militares estaduais e de indenização aos policiais civis e militares do Estado e seus dependentes, nos casos de invalidez decorrente de acidente e por morte, conforme discriminação abaixo:

**Auxílio-funeral**

(período 01/01/2026 a 31/12/2026)

Valor Anterior (01/01/2025 a 31/12/2025)	Valor Reajustado (01/01/2026 a 31/12/2026)
R\$ 4.905,16	<b>R\$ 5.123,93</b>

\* **Decreto 60.137, de 30/12/2025**, atualiza o IPCA, para o exercício de 2026, correspondente a **4,46%**.

**Indenização por Invalidez**

(período de 21/06/2026 a 20/06/2027)

Períodos	Valor Anterior (21/06/2025 a 20/06/2026)	Valor Reajustado (21/06/2026 a 20/06/2027)
Invalidez permanente total por acidente em serviço	R\$ 137.344,34	<b>R\$ 143.469,90</b>
Invalidez permanente parcial por acidente em serviço	R\$ 68.672,17	<b>R\$ 71.734,95</b>
Invalidez permanente total por acidente fora de serviço	R\$ 49.051,55	<b>R\$ 51.239,25</b>
Invalidez permanente parcial por acidente fora de serviço	R\$ 25.506,81	<b>R\$ 26.644,41</b>

\* **Decreto 60.137, de 30/12/2025**, atualiza o IPCA, para o exercício de 2026, correspondente a **4,46%**.

**Indenização por Morte**

(período de 21/06/2026 a 20/06/2027)

Períodos	Valor Anterior (21/06/2025 a 20/06/2026)	Valor Reajustado (21/06/2026 a 20/06/2027)
Morte natural	R\$ 49.051,55	<b>R\$ 51.239,25</b>
Morte acidental em serviço	R\$ 137.344,34	<b>R\$ 143.469,90</b>
Morte acidental fora do serviço	R\$ 98.103,10	<b>R\$ 102.478,50</b>

\* **Decreto 60.137, de 30/12/2025**, atualiza o IPCA, para o exercício de 2026, correspondente a **4,46%**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 061, de 08ABR2026).

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 2358 - Remover** o Agente de Polícia Civil **Adriano Meireles Soares**, nº funcional 1382683/01 (matrícula nº 2365740), da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, para a Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC/GCO1-1/DINTER-1, ambas da DG-PCPE, considerando o "... perfil profissional do servidor, marcado por experiência prática, conhecimento de campo e atuação investigativa qualificada, mostra-se plenamente compatível com as demandas da referida unidade policial...", conforme CI 7 (80453920), da 20ª DESEC, e Despacho 1041 (80613298), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000026/2026-21.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **considerando** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais, resolve:

**Nº 2359 - Desligar**, a pedido, a Agente de Polícia Veterana **Ilkiria Patriarca de Oliveira**, nº funcional 1209264/04, a contar de **23/03/2026**, ficando dispensando do exercício de suas funções na Coordenação de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, da DG-PCPE, determinado na Portaria SDS nº 5482, de 30/09/2025, conforme requerimento pessoal (83410152), e Despacho 3672 (83663237), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000622.000408/2026-00.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 2360 - Designar** a Delegada de Polícia **Patrícia de Oliveira Domingos**, nº funcional 107041/01 (matrícula nº 272519-3), adjunta da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 06 a 20/04/2026**, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Lídia Mara Barci**, nº funcional 126898/01 (matrícula nº 272518-5), conforme CI 52 (83238548), da 4ª DESEC, e Despacho 2681 (83380881), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000810.000074/2026-49.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 2361 - Permutar** o Agente de Polícia **Oliveira Gomes**, nº funcional 32722/01 (matrícula nº 199711), da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA, para o Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, ambas da DINTER-1, e desta para aquela o Agente de Polícia **Alves de Figueiredo**, nº funcional 44662/01 (matrícula nº 524500), conforme CI 15 (80385423), do NI14ª, concordância dos servidores (80391582 e 80443705), e Despacho 1870 (81918964), da DG-PCPE (SEI nº 3900001325.000016/2026-50).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2362 - I - Dispensar** a pedido o 1º Sargento RRPM **Samuel Joaquim de Santana**, matrícula 1299310/PS 02/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando de exercer a atribuição de Guarda Patrimonial. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **31/03/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2363 - Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

**O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, PROCESSO SEI Nº 3900000371.000101/2026-08, resolve:**

**1) Conceder 02 (dois) anos** de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do Terceiro Sargento BM **Alisson Mendes de Amorim**, matrícula nº 7110812 (SGP nº 2433222/01)/ GBS-Efetivo/CBMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

**2) A DGP do CBMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

**3) A contar de 01/04/2026.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 2364 - Designar** o Delegado de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, nº funcional 620674/01 (matrícula nº 0977438), titular da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição - Itamaracá, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 15 a 29/04/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a primeira parcela de férias do Delegado de Polícia **Breno Augusto de Melo Barbosa**, nº funcional 3815838/01 (matrícula nº 3865312), conforme CI 74 (83902995), da 8ª DESEC, e Despacho 2964 (83937247), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000096/2026-79.

**Nº 2365 - Dispensar** o Delegado de Polícia **João Gaspar Ribeiro de Souza**, nº funcional 1179152/01 (matrícula nº 1966626), do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição - Itaquianga, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designado através da Portaria SDS nº 5032, de 10/09/2025, conforme SEI nº 3900000879.000196/2026-41.

**Nº 2366 - Designar** o Delegado de Polícia **Marcos Vinicius Nobre Musial**, nº funcional 3822044/01 (matrícula nº 3864464), titular da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição - Itaquianga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, até ulterior deliberação, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade,

conforme CI 131 (83715642), da 11ª DESEC, e Despacho 2893 (83824698), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000196/2026-41.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2367 - I - Dispensar** a pedido o 3º Sargento RRP **Mercúrio José de Queiroz**, matrícula nº 1232231/PS 09/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Segurança de Autoridades. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria ao dia **27/03/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2368 - I - Dispensar** a pedido a 1º Sargento RRP **Maria José Conceição de Farias Nunes**, mat. 1268945/PS 05/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda Patrimonial. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **31/03/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2369 - I - Transferir** o Tenente Coronel QOCBM **Antônio Carlos Andrade de Melo Sobrinho**, matrícula nº 9600094 (SGP nº 2446022/01), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS. **II - Determinar** que o Oficial ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 2370 - Designar** o Delegado de Polícia **Walter Lúcio Barbosa Filho**, nº funcional 4227255/01 (matrícula nº 4365178), titular da Delegacia de Polícia da 52ª Circunscrição - Macaparana, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 59ª Circunscrição - Ferreiros, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 15 a 29/04/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão de férias do Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, nº funcional 134743/01 (matrícula nº 2725797), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 6944, de 03/12/2025, por igual período, conforme CI 130 (83683425), da 11ª DESEC, e Despacho 2050 (83779963), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000195/2026-04.

**Nº 2371 - Designar** o Delegado de Polícia **Walter Lúcio Barbosa Filho**, nº funcional 4227255/01 (matrícula nº 4365178), titular da Delegacia de Polícia da 52ª Circunscrição - Macaparana, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição - Timbaúba, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 15 a 29/04/2026**, em razão de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, nº funcional 134743/01 (matrícula nº 272579-7), conforme CI 129 (83679889), da 11ª DESEC, e Despacho 2052 (83783603), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000194/2026-51.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 2372 - Remover** o Agente de Polícia **Heber Enos Sousa da Silva**, nº funcional 3712788/02 (matrícula nº 3996506), da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para a 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Ipojuca, da DHMS/DIRESP, considerando "...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...", conforme CI 429 da (83777696), da DIRESP, e Despacho 2887 (83805851), da DG-PCPE (SEI nº 3900000023.001748/2026-07).

**Nº 2373 - Remover** o Agente de Polícia **Abel Felipe de Queiroz Martins**, nº funcional 18386024/01, da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Ipojuca, da DHMS/DIRESP, considerando "...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...", conforme CI 429 (83777696), da DIRESP, e Despacho 2887 (83805851), da DG-PCPE (SEI nº 3900000023.001748/2026-07).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 2374 - Remover** o Agente de Polícia **Sérgio Gomes da Silva**, nº funcional 117952/01 (matrícula nº 2968991), da Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição - Toritama, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para o Departamento de Polícia da Mulher, da GCOE/DIRESP, considerando "...aptidão técnica e profissional compatível com o exercício de atividades em unidades especializadas ou de maior complexidade...", conforme Ofício 64 (83529253), da 2ª DEAM, e Despacho 2982 (83990918), da DG-PCPE (SEI nº 3900000793.000183/2026-11).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2375 - I - Dispensar** a pedido o Subtenente RRPM **Marcos Antonio Lima**, mat. 1228307/PS 16/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **30/03/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2376 - I - Dispensar** a pedido o 1º Sargento RRPM **Reginaldo Francisco da Silva Filho**, matrícula nº 1247557/PS 22/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **31/03/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2377 - I - Remanejar** o 3º Sargento RRPM **Marcos Antonio Silva Maciel**, matrícula nº 1168495/PS-18/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do Presídio de Tacaimbó-PE, para a Penitenciária Juiz Plácido de Souza, Caruaru-PE, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 2378 - Designar** o Delegado de Polícia **Douglas Soares de Souza Coutinho**, nº funcional 18384595/01, titular da Delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição - Escada, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 68ª Circunscrição - Primavera, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 15/04/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão de férias do Delegado de Polícia **José João de Oliveira Lins**, nº funcional 118634/02 (matrícula nº 2960567), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 5560, de 12/09/2024, por igual período, conforme CI 116 (83778470), da 12ª DESEC, e Despacho 2103 (83943663), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000149/2026-15.

**Nº 2379 - Designar** o Delegado de Polícia **Douglas Soares de Souza Coutinho**, nº funcional 18384595/01, titular da Delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição - Escada, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição - Amaraji, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 15/04/2026**, em razão

de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José João de Oliveira Lins**, nº funcional 118634/02 (matrícula nº 2960567), conforme CI 117 (83778524), da 12ª DESEC, e Despacho 2102 (83940120), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000150/2026-31.

**Nº 2380 - Designar** o Delegado de Polícia **Bruno Paixão Fernandes**, nº funcional 119729/03 (matrícula nº 4456599), adjunto da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 216ª Circunscrição - Afrânio, da 26ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, **no período de 01 a 15/04/2026**, em razão de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Erisvaldo Eufrauzino Leal**, nº funcional 4289161/01 (matrícula nº 4456696), conforme CI 54 (83746233), da 26ª DESEC, e Despacho 2894 (83824767), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000827.000211/2026-66.

**Nº 2381 - Designar** o Delegado de Polícia **Bruno Paixão Fernandes**, nº funcional 119729/03 (matrícula nº 4456599), adjunto da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 217ª Circunscrição - Dormentes, da 26ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, **no período de 01 a 15/04/2026**, em razão de férias do Delegado de Polícia **Erisvaldo Eufrauzino Leal**, nº funcional 4289161/01 (matrícula nº 4456696), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1087, de 07/02/2025, por igual período, conforme CI 54 (83746233), da 26ª DESEC, e Despacho 2894 (83824767), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000827.000211/2026-66.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 2382 - Dispensar** o Delegado de Polícia **Adriano Laurentino da Silva**, nº funcional 4233336/01 (matrícula nº 4365194), do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 166ª Circunscrição - Manari, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/04/2026**, designado através da Portaria SDS nº 7121, de 13/12/2025, conforme SEI nº 3900000820.000076/2026-19.

**Nº 2383 - Designar** o Delegado de Polícia **Lengruber Dias Petzold**, nº funcional 18384676/01, titular da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição - Custódia, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 166ª Circunscrição - Manari, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/04/2026**, até ulterior deliberação, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, conforme CI 47 (83796938), da 19ª DESEC, e Despacho 2088 (83904828), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000820.000076/2026-19.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 2384 - Remover** o Agente de Polícia **José Estanislau Pereira Lima**, nº funcional 3381650/01 (matrícula nº 3505715), da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "...que a remoção objetiva o reforço do efetivo, visando promover uma distribuição mais equânime e qualificada, bem como a continuidade da prestação de serviços essenciais garantidores da segurança pública e a eficiência dos trabalhos policiais na 9ª Circunscrição Policial-IPSEP...", conforme CI 27 (81918758), da 3ª DESEC, e Despachos 2786 (83399459), da DIM, e 2884 (83798658), da DG-PCPE (SEI nº 3900000809.000055/2026-51).

**Nº 2385 - Remover** o Agente de Polícia **Cícero Marques da Silva Júnior**, nº funcional 104325/01 (matrícula nº 3197212), da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "...que a remoção objetiva o reforço do efetivo, visando promover uma distribuição mais equânime e qualificada, bem como a continuidade da prestação de serviços essenciais garantidores da segurança pública e a eficiência dos trabalhos policiais na 9ª Circunscrição Policial-IPSEP...", conforme CI 27 (81918758), da 3ª DESEC, e Despachos 2786 (83399459), da DIM, e 2884 (83798658), da DG-PCPE (SEI nº 3900000809.000055/2026-51).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2386 - O** Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

**Para:** Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

**Nome:** HENRIQUE CARNEIRO DA ROCHA

**Graduação:** 2º Sargento PM

**Matrícula:** 1065548 (2031094/01 )

**Prazo:** De até 01 (um) ano, a contar de 1º de abril de 2026.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de abril de 2026.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 2387 - Designar** a Delegada de Polícia **Soraia Souto Arruda**, nº funcional 130737/01 (matrícula nº 2724987), adjunta da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da referida Delegacia de Polícia, **no período de 06 a 20/04/2026**, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Caroline Quagliato Roveri**, nº funcional 3815870/01 (matrícula nº 3864278), conforme CI 94 (82683502), da 1ª DEAM, e Despacho 2429 (82965285), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000792.000394/2026-64.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 2388 - Designar** o Delegado de Polícia **Allysson Christopher Silva Freire**, nº funcional 3282325/02 (matrícula nº 4366670), adjunto da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, para responder pelo expediente da 1ª Equipe de Plantão da referida delegacia, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 04 a 30/04/2026**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Wilton de Sousa Santana**, nº funcional 1244744/01 (matrícula nº 2139189), conforme CI 166 (82652992), da 14ª DESEC, e Despacho 1598 (82829302), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000233/2026-16.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

**Nº 2389 - I - Dispensar** a pedido o Subtenente RRPM **Carlos Giuliano Cordeiro de Carvalho**, mat. 1269941/PS 19/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **01/04/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

**Nº 2390 - I - Dispensar** a pedido o 1º Sargento RRPM **Felix Sebastião da Cunha**, mat. 1267884/Sede/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando de exercer a atribuição de Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria ao dia **06/04/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 2391 - I - Transferir** o Major QOCBM **Richardson Bezerra de Lima**, matrícula nº 7074522 (SGP nº 2425734/02), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde da Polícia Militar de Pernambuco – DASIS/PMPE, a contar de 01/04/2026. **II - Determinar** que o Oficial ora transferido seja apresentado à Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar de Pernambuco/PMPE.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 2392 - I - Transferir** o Segundo Sargento PM **Jamerson Araújo de Oliveira**, matrícula nº 1047710 (número funcional 2021358/01), da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa SocialGGCIODS/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco a contar de 10/04/2026. II - Determinar que o militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 2393 - Dispensar, a contar de 10/04/2026**, o Segundo Sargento PM **Jamerson Araújo de Oliveira**, matrícula nº 1047710 (número funcional 2021358/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa SocialGGCIODS/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2394 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das suas atribuições, que lhe conferem os art. 42, inc. III, da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 3º, inc. IV, da Lei Complementar Estadual nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e art. 1º, inc. XX, da Lei Estadual nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizada a relação de naturezas passíveis de registro, pelas unidades policiais das operativas desta Secretaria, no Sistema INFOPOL, atendendo às necessidades do Sistema de Defesa Social;

**CONSIDERANDO** que esta Secretaria tem como um de seus objetivos institucionais o controle estatístico dos dados criminais e relativos aos correspondentes procedimentos policiais, visando à precisão na contabilização de crimes de intolerância;

**CONSIDERANDO** a importância do Boletim de Ocorrência registrado no Sistema INFOPOL, na condição de notícia-crime destinada à iniciação do rito investigatório criminal pela Polícia Civil de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023, alterou a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Racismo), para tipificar a injúria baseada em elementos religiosos como crime de racismo, conforme o disposto no Art. 2º-A, parágrafo único, bem como no Art. 20, § 2º-A, que agrava a pena para condutas praticadas no contexto de atividades religiosas; **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam acrescidas à relação de registros de ocorrências do Sistema INFOPOL as naturezas "Injúria Qualificada Religiosa" e "Racismo/Discriminação Religiosa", com a finalidade de viabilizar o seu registro pelos órgãos operativos desta Secretaria;

**Art. 2º** A Polícia Civil deverá orientar o seu efetivo quanto à nova natureza em questão, ressaltando a obrigatoriedade de seu uso em substituição às tipificações genéricas, a fim de evitar o registro de ocorrências nas bases de dados oficiais de maneira equivocada ou a subnotificação por meio de campos de preenchimento facultativo;

**Art. 3º** Caberá à Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística (GGACE) incluir a nova natureza na base e providenciar o acompanhamento estatístico a partir de sua inclusão;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2395 - EMENTA** – Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria SDS nº 3336/2023, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 108, de 10 de junho de 2023, que designou os membros do **Comitê Interno de Governança – Nova Gestão 2023-2026**.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu Artigo 42, Inciso III; a Lei Complementar nº 049/2003, Artigo 3º, Inciso IV e a Lei nº 18.139, de 18 de Janeiro de 2023., no seu Artigo 1º, Inciso XX, **RESOLVE:**

Artigo 1º - O Artigo 1º da Portaria SDS nº 3336/2023, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 108, de 10 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º Substituir os membros, abaixo relacionados, no Comitê Interno de Governança:"

Oficial substituído:

Comitê Interno de Governança			
POSTO	MATRÍCULA	NOME	CONTATO
CEL QOPM	960026-4	ARLEY TEIXEIRA CAVALCANTI DE BARROS	(81) 9.9670-6195

Oficial substituto:

Comitê Interno de Governança			
POSTO	MATRÍCULA	NOME	CONTATO
CEL QOPM	980010-7	WALKER DE MELO CAMPOS	81 99914-9627

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

## 2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADO

Nº 2396 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto é o fornecimento de equipamentos de informática destinados ao Laboratório Forense de Pesquisa Biométrica em Imagem, com recursos oriundos do Termo de Adesão nº 34/2020, para atendimento das demandas do Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0	Presidente
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9	Membro
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8	Membro

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

## 2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

## 2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### PORTARIA DO COMANDO-GERAL

Nº 288/DGP-3, de 6 de abril de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 26MAR2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de

Pernambuco, o Sd PM Mat. 12 9135-1/18º BPM – Lucas Rogerio Cristo dos Santos , RG nº 65121/PMPE, fi lho de Laudemir Rogerio dos Santos e de Geuziane da Silva Cristo dos Santos, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Policial Penal do Estado de Pernambuco, conforme termo de posse 83715197; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 18º BPM , em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 84171012).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 061, de 08ABR2026).

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 14 / 2026 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 07 de abril de 2026. Referência: Processo SEI nº 390000833.000012/2026-79.** EMENTA: Implantação de Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH). O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** I - Implantar, a contar de 7 de abril de 2026, a Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH) na remuneração do Cel BM, Mat. 940197-0, Francisco de Assis CANTARELLI Alves, por haver adimplidas as condições para a inatividade, nos termos dos artigos 89-A; 89-D; 89-E; e 90, §16, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco). II - Ao CPPA para implantação da PCNH; III - À DVP para providenciar o processo de transferência para reserva remunerada; IV - À DGP para as providências subsequentes; e V - Publique-se. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza – Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 061, de 08ABR2026).

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**4º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 098/2023;** Contratada: **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE); CNPJ nº 18.284.407/0001-53;** Objeto: a prorrogação do prazo de vigência, correspondente ao período de **31/03/2026 a 31/07/2026**, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Instituição para a prestação de serviços necessários à realização do Concurso Público para provimento de cargos de Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia da Polícia Civil de Pernambuco; nº de registro: **033/2026** ; Recife, 30 de Março de 2026 .

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – SDS, conforme o art. 31 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, torna pública a decisão da Autoridade Competente no Processo Administrativo nº 3900009462.000040/2024-64, referente à Ata de Registro de Preços nº 014/2023-GAB/SDS e ao Processo Licitatório nº 0012.2023.CPLI.PE.0008.DAG-SDS, em face da empresa Instituto Travessia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.271.915/0001-95, em razão de falha na execução total do fornecimento, conforme previsto no item 16.3.6 do edital. Aplicam-se as seguintes penalidades: multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, correspondente a R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), cumulada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, bem como o descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco – CADFOR-PE, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos dos itens 16.5.4 e 16.6.4 do edital. A decisão fundamenta-se no Relatório nº 11/2024 (doc. 50444621), no julgamento (doc. 76839331) e na decisão constante no documento (doc. 81632930), com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recife, 07ABR2026. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Acordo de Cooperação Técnica nº 78615859/2025 - SDS/PEPMPE firmado com o ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL (SDS/PE), da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PMPE), e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (MPPE). Objeto: Execução de cooperação técnica e operacional entre os participantes, com vistas à criação e manutenção Grupo Interinstitucional de Estudos, Articulação e Operações no âmbito das instituições acordantes. Vigência: 60 (sessenta) meses. 08ABR2026. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Secretário de Defesa Social - SDS.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 061, de 08ABR2026).

## **6 – Repartições Particulares:**

Sem alteração

## **7 – Poder Legislativo:**

Sem alteração

## **8 – Publicações Municipais:**

Sem alteração

# QUARTA PARTE

## Justiça e Disciplina

## **9 - Elogio:**

Sem alteração

## **10 - Disciplina:**

Sem alteração